ANNO DE 1840. SEGUNDA FEIRA 25 DE MAIO. NUMERO 116.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblêa Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 1o, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas. e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS. -- Maio 22.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa .... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$700 a 14$900
" Ditas " " Novas 14$500 a 14$700
" Ditas de 4$000 rs., 8$900 a 8$900
PRATA -- Patacões Brazileiros ------- 1$630 a 1$660
" Pezos Columnarios ------- 1$630 a 1$660
" Ditos Mexicanos ------- 1$620 a 1$650
" Miuda ------- 1$440 a 1$460
Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

25	Segunda ---	S. Gregorio 7. Papa. ------	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
26	Terça ----	S. Eleuterio M. ----------	Rel., e aud. do J. da 1 v. do C. de m.
27	Quart. ----	Jejum S. João P. ----------	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 3. v.
28	Quinta ----	✻ Ascensão do Sr. --------	
29	Sexta -----	S. Maximino B. ----------	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
30	Sabbado ---	S. Feruaudo Rei. --------	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
31	Dom. ----	S. Petronilla. --------	Lua nova as 4 h. e 54 m. da m.

Mare cheia para o dia 25 de Maio.

As 11 horas e 42 minutos da tarde — As 12 horas e 6 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

REUNIAO' DE AMBAS AS CAMARAS.

Sessão em 25 de Abril de 1840.

Presidencia do Snr Francisco de Souza Paraiso.

As 10 horas da manhã, faz-se a chamada e achando-se presentes 59 Snrs deputados, e 23 Snrs. senadores abre-se a sessão, e lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Continua a discussão addiada da emenda do senado, que augmenta a consignação para a repartição dos negocios estrangeiros

O Snr. Ribeiro de Andrada enceta a discussão, declarando, que se levanta para votar contra a emenda por ser inconstitucional, e por ser um augmento de despesa superflua; e que vae entrar em liça, e faser guerra a principios, e não a pessoas. Entra na materia, e n'um longo discurso a desenvolve, apoiando-se na doutrina dos artigos 9 e 36 da constituição do imperio. com o que pretendeo provar que o senado não póde augmentar para mais as emendas da camara dos deputados relativas ás despezas. Entrando no segundo ponto do seu discurso, que é sobre a superfluidade da emenda; mostra que na tabella appresentada pelo seo nobre amigo e collega, o Snr. Maria do Amaral, senão fizera desaparecer um só dos empregados diplomatas, o que sim se fez foi descer de suas cathegorias, d'onde conclue a nenhuma necessidade que ha da emenda, e pelas duas razões expendidas vota contra ella.

O Snr. Henrique de Resende declara que vota contra a emenda do senado, não pela incompetencia do senado sobre a materia, mas sim por q' é um augmento de despeza; e está disposto á votartar contra todos os augmentos de despeza; e n'estas, e em todas as questões vota só como entende. Responde aos argumentos d'aquelles Srs. oradores, q' se tem declarado a favor da emenda, por entenderem que com a sua approvação fasem um serviço publico; observando-lhes, que por mais que tenha procurado qual é esse serviço publico, ainda não lhe foi possivel achal-o: e tanto que até já elle deputado votou em uma sessão pela suppressão das despesas com a repartição do ministerio dos negocios estrangeiros Faz mais algumas observações ácerca da materia, e bem assim sobre o que disse na sessão anterior; apresentando e lendo um documento com o qual prova o que avançara a respeito da casa de correcção Nota que a evacuação do Oyapock não fora devida a transações diplomaticas, e sim as febres que os franceses alí têm esperimentado.

O Snr. Lopes Gama (ministro dos negocios estrangeiros) fazendo varias observações sobre a emenda, demonstra que a quantia que se tinha orçado para a repartição a seu cargo havia sido mui reduzida, e que a quantia designada não basta para faser face as despesas necessarias é indispensaveis. Declara que por esta repartição se estão devendo vinte e nove contos de reis: que resoluções tem apparecido nas camaras sobre este objecto; e que emfim cumpre saptisfaser a estas dividas, pois que assenta que nós não estamos ainda no astado de pregar calotes, e elle ministro não pedia mais do q' aquillo q' era necessario não para satisfaser a todas as despesas. Observa em fim que grandes despesas fizera o nosso diplomata em Londres com a coroação da rainha Victoria, e que outras havia de fazer com o festejo do casamento.

O Snr. Oliveira não considera as emendas do senado como inconstituicionaes. nem tão pouco as considera como questão de gabinete. pois si as considerasse como tal, votaria por ellas, Mostra qual é o poder que tem o senado de intervir, e emendar no que é relativo á fixaçao de despesas Entende que o gabinete actual tem feito muitos beneficios ao paiz. Mostra-se ainda opposto aos principios da administração de 19 de setembro. Declara que está disposto a votar contra a emenda, salvo si o Snr. ministro dos negocios estrangeiros quiser justificar essas despesas. Observa que não ha necessidade de tantos empregados nas legações, e nota o grande numero dos que existem na de Portugal.

O Snr. Lopes Gama (ministro dos negocios estrangeiros) defende os bons servicos que presta, e tem prestado a diplomacia, e o quanto a nação tem alcançado por meio de negociações deplomaticas: mostra que os nossos empregados diplomaticos em paizes estrangeiros, tem posto todos os meios ao seu alcance para evitar a vinda de immensidade de notas falsa para o Brasil. Diz que não se pode negar que a diplomacia tem feito grandes serviços á nação; e reserva-se para occasião oportuna mostrar com documentos o estado em que achou a repartição a seo cargo quando entrou para o ministerio, e o estado em que ella actualmente se acha. Declara que não tem feito mais do que conservar as legações no mesmo estado em que as achou quando tomou conta da pasta dos estrangeiros.

O Snr. Hollanda Cavalcante em um longo discurso demonstra que o direito que têm a camara dos Snrs. deputados sobre iniciar impostos é incontestavel, e que o senado os não pode iniciar: entende pois que a emenda em questão é uma verdadeira iniciativa. Observa que a continuação de semelhante procedimento, não tende se não a confundir as attribuições dos differentes poderes politicos. Conclue em fim pronunciando-se contra a emenda.

O Snr. Maria do Amaral principia o seu discurso por declarar, que têm presentes as contas da despesa dos ministerios anteriores ao actual a fim de faser ver a assemblea geral que a cifra destinada para este ministerio á repartição dos negocios estrangeiros é igual, ou maior a que se tem consignado nos annos anteriores. Antes de entrar na questão observa á assemblea, que o senado na emenda não alterou nenhuma das parcellas da consignação, e que na sua totalidade appareceu uma differença de trinta e quatro contos de reis para mais, erro este que não pode passar e tanto mais que não se sabe para que são esses trinta e quatro contos de reis: pois que o senado emendou esta quantia, isto é a totalidade das differentes adições sem dizer para o que. Aqui o ilustre orador lê as seguintes adições que vem nas emendas ao orçamento posta na camara dos Snrs. deputados.

No artigo 4. em lugar de 257;346U reis, diga-se 248,945U685 reis.

O § 4. redija-se assim:

§ 4. -- Legações, consulados, ajudas de custo ao mesmo cambio 139;466U500 reis.

§ -- Copia do arquivo portuguez 6;500U reis.

§ 6, additivo -- Differença de cambio entre o par de 43 1/5 em que estão calculadas as sommas decretadas nos paragraphos 3. e 4.. e o medio de 31 em que se fasem as remessas de taes sommas 58;945U685 reis.

Continua o orador apresentando o balanco da receita e despesa do anno de 1835 a 1836, por onde se mostra que a despesa fixada para a repartição dos estrangeiros é de 235 000U reis quantia menor aquella que se fixou para o fucturo anno financeiro. Apresenta igualmente o ballanco de 1836 a 1837, por onde se vê que a quantia orçada é de 232:000U reis igualmente menor á de 248;000U reis, d'onde conclue o illustre orador ter sobjamente demonstrado, que se pode muito bem fazer a despesa com a quantia consignada pela camara dos Snrs deputados

O Snr. Lopes Gama (ministro dos negocios estrangeiros) torna a declarar, que no que dizia respeito aos empregados das legações nada se havia alterado; mas que aonde muito se tinha diminuido fóra na quantia destinada para despesas imprevistas. Nota ao nobre deputado que o precedeu a grande differença que ás veses se encontra no cambio descendo este até 30, e que estando a 30 não he o mesmo que estar a 37, ou 40. Faz outras observações para justificar a necessidade de se approvar a emenda do senado

O Snr. Maria do Amaral em resposta ao nobre ministro mostra que a questão do cambio não vem para o caso, pois que fixando a nação o termo medio a 31, se o Snr. Ministro o achar por menos de 31, ha de lhe ser abonada essa differença

O Snr. Carneiro Leão declara, que se por ventura se mostrar que na totalidade da consignação ha um erro não então vota pela emenda do senado; e o nobre minietro dos estrangeiros não terá outro remedio se não recorrer ao corpo legislativo para suprir esse deficit. Continua fasendo varias observações aos argumentos expendidos pelo nobre senador o Snr. Hollanda Cavalcanti.

O Snr. Montesuma n'um longo discurso responde as reflexões que fizera o nobre ministro dos negocios estrangeiros, declarando que é com pesar que contesta as suas ideias. Declara que não ouvio uma só proposição emittida pelo nobre ministro da coroa, da qual se possa concluir q' mais trinta e quatro contos são necessarios para o serviço publico; e nota que era de rigoroso dever do nobre ministro esforçar-se para provar a sua utilidade. Nota mais que o antecessor de S. Ex o Snr. Candido Baptista de Oliveira aceitara a emenda da camara dos Snrs. deputados, e dissera que com ella se podiria faser o serviço publico, sem que em nada elle sofresse com semelhante redução Depois de fazer outras observações, conclue votando contra a emenda.

A discussão fica addiada pela hora, e o Snr. ministro dos negocios estrangeiros pede a palavra para responder ao illustre deputado na seguinte sessão.

Levanta-se a sesssão pela tres horas da tarde.

Como era de esperar a discussão das emendas nas camaras reunidas principiou fria e sem intesse algum. O objecto era de pouca importancia, e alem de tudo tratava-se de augmento de consignações no orçamento em occasião que todos davão o ministerio por dissolvido, suppondo-se cada um dos deputados e senadores com merecimento bastante para substituil-o. A posição era tambem critica para a assemblea geral, ninguem se atrevia a dar toda a liberdade á lingua; havia peso indefinivel mas real, e pelo principio parecia que hontem mesmo se decidiria da sorte das emendas

Tratava-se da emenda augmentando á consignação concedida ao ministerio dos negocios estrangeiros, quando o Snr. Lopes Gama, que occupa essa pasta. depois de defender a emenda, fez a seguinte declaração:

" Snrs., é preciso que approveite a occasião para me declarar perante a assemblea geral acerca dos boatos que têm corrido de que o ministerio pretende retirar-se, declaro a esta augusta assemblea que não me retiro; quero apresentar-me na camara dos Snrs. deputados, quero ser interpelado todos os dias, emfim quero dar contas de mim. Felizmente não ha um só negocio pendente que eu não possa traser ao conhecimento da nação; não hei de fugir de quaesquer questões: fiquem certos os Snrs. deputados que estou disposto a apresentar-me sempre que for chamado; quero mesmo a comparação do tempo do meo ministerio com os anteriores; hei de justificar-me, Snrs., hei de retirar-me do ministerio com tanta dignidade com qnanta tenho sahido de todos os logares que tenho occupado ,,

Esta declaração tão positiva e absoluta, que faria depender a continuação do ministerio do Snr. Lopes Gama somente de sua vontade, essa inflexibelidade de querer, esse desafio lançado contra a opposição e contra, todos os ministerios anteriores. surprehenderão naturalmente os membros da assemblea geral, o nobre senador-ministro ó reconheceo, e depois de se haver sentado, levantou-se e disse:

" Para uma explicação: salvo se o Regente em nome do imperador me demiitir, porque então sou obrigado a retirar-me, e a nação não será informada de objectos de muita importancia. ,,

Esta explicação ou modificação da declararação do nobre ministro enccerra em si uma ameaça a liberdade do poder irresponsavel: como demittirá elle o Snr. Lopos Gama declarando este Snr. que se for demittido a nação não será informada de objectos de muita importaucia? Fazemos a devida justica ao nobre ministro dos estrangeiros; e não tememos declarar que esta ameaça não existe em seu pensamento, que escapou-lhe essa proposição inconsideradamente, e que S. Ex., mesmo demittido, não deixará de esclarecer as discussões dando todas as inforções que forem exigidas e estejão a seu alcance. Nem de outro modo podemos entender o seu desafio formal contido na primeira parte de sua declaração. Nós tomamos nota do que disse S. Ex. e esperamos não ter um novo desagradavel motivo para patentear a inconsistencia de S. Ex. se melhante ao negocio do ministro diplomatico para S. Petersburgo.

Muito prazer tivemos por vêr que estavamos de acordo com S. Exc. o Sr. Lopes Gama, a quem sinceramente estimamos apesar de não termos a fortuna de conhecel-o, e a despeito de algumas censuras que por ventura lhe tenhamos feito. A demissão do ministerio agora seria inopportuna, já o dissemos, e não podemos deixar de louvar S. Exc. por conservar-se firme no posto até dar contas de si; pesa-nos unicamente que o minis

NCONTRADO

terio não fosse n'essa occasião representado pelo Sr. Lopes Gama, pesa-nos que o ministerio não esteja subordinado ao principio de solidariedade, e que a declaração de S. Exc. não si estenda a todos os seus collegas.

Deus permitta que não aconteça este anno o mesmo que aconteceu com o ministerio de 19 de setembro, que por certo não queria demittir-se e demittiu-se. Neste mundo quem está vivo só póde contar com a morte.

A discussão, depois da declaração do Sr. Lopes Gama tomou mais calor, de novo se aventou a questão da constitucionalidade do procedimento do senado, mas sem que houvessem novos argumentos; alguma cousa se disse contra a emenda por não declarar qual era o fim para que se acrescentava á consignação do ministerio de estrangueiros, e por fim fallou-se na evacuação do Oyapock. Os boatos acerca dos meios, porque se terminou essa questão desagradavel, são todos oppostos á intelligencia e bom acerto com que ella foi tratada não só pelo ministerio actual, como por todos os outros que d'ella se occupa- rão. O Sr. ministro dos negocios estrangeiros prometteu expianar a materia, e para então aguardamos ajuisar do louvor que ao gabinete do 1.° de setembro se deve pela desoccupação.

Entretanto é mister vigilancia da parte do governo por esse lado: é preciso que se faça effectiva a desoccupação, e que por algum meio se remova desde já as facilidades de nova occupação, em quanto não se promove a industria, civilisação e população d'aquelle territorio. Parecem-nos tão ajustadas as reflexões do Sr. Souza Franco a este respeito que não podemos deixar de copial-as. Disse o nobre deputado:

' Mas tenha o gabinete cuidado ainda com esta questão, e muito com o Pará. Ha 200 annos que por aquelle terreno disputão portuguezes e francezes, e expulsos muitas vezes estes á força d'armas, outras tantas tem voltado á carga e renovado suas reclamações. Uma nova desordem no Pará as renovará e para as previnir e acabar de uma vez, mister é promover a povoação, civilisação e navegação do Rio Amazonas, e em geral da provincia toda. E' só povoando o Pará, civilisando os indios que habitão seus centros, promovendo companhias industriosas na provincia, que se consolidará o socego d'ella, e se evitaráõ desordens que dependem milhares de contos de rs ao estado, roubão-lhe dezenas de milhares de vidas, e dão aos estrangeiros pretextos para invadir nosso territorio. E' só tornando o Rio Amazonas o vehiculo dos productos que dão e daráõ as provincias de Goyaz e Matto-Grosso, e as da America Hespanhola áquem dos Andes e nos confluentes dos Rios Negro e Branco; é tornando-o, e ao Pará todo, um vasto mercado em que interessem a Inglaterra, a França os Estados-Unidos, e mais nações commerciaes, que cada uma d'ellas, ciosa das outras, vigiará que se não viole nosso territorio, e que prospera e tranquilla aquella provincia não só não seja dispendiosa, porem sim vantajosa ao imperio. E tudo isto, Snr. presidente, não é tão difficil que se não possa conseguir com algum methodo e prudencia, e com a concessão de alguns privilegios. '

Sabemos que ha quatro annos um individuo, cuja actividade deve ser aproveitada pelo governo imperial trata de obter um privilegio para a navegação, por meio de barcos de vapor, pelo Rio Amazonas. Este projecto de summa vantagem para o Brasil, quando menos por promover a industria n'aquella provincia e dar movimento as immensas riquezas que ella encerra, não tem tido o devido andamento, não diremos por culpa dos ministros que tem presidido a repartição do imperio, mas por falta de legislação adquada que dê facilidade ao governo para contratar com grandes companhias. A navegação por vapor pelo Rio Amazonas seria um manancial de riquezas não só para a provincia do Grão Pará, como para todo o imperio. E' muito necessario curar d'isso. A mor parte das nossas rebelliões tem sua origem na ociosidade, e ao governo incumbe promover por todos os meios possiveis o amor ao trabalho, como primeira fonte de moralidade. O Snr Souza Franco deve hoje estar muito ao facto das necessidades da provincia do Pará, e nós esperamos que elle se não descuide de promover a sua satisfação, apoiando e protegendo o projecto de que fallamos, iniciando na camara a que pertence leis de utilidade não só para aquella provincia como para todo o Brasil.

A emenda em discussão ficou addiada.

(Diario do Rio de Janeiro.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.
Expediente do dia 21 do corrente

Officio—Ao Prefeito da Comarca de Goianna significando-lhe que convindo organisar a statistica da Provincia com possivel exactidão cumpre que remetta circunstanciada informação sobre as feiras e mercados de sua Comarca, declarando seu numero, onde se fazem, epoca, e duração de cada uma, especie de mercadorias que mais concorrem, com especificação da quantidade de gados, farinha, e mais generos de primeira necessidade, que nellas se vendem, ou consomem, e finalmente quaes os previlegios, e izempções de que gozão.

— Iguaes officios forão encaminhados a todos os Prefeitos das Comarcas da Provincia.

Dito—Ao Inspector da Alfandega ordenando-lhe que faça organisar, e remetta a Secretaria um mappa declaratorio 1. da quantidade em canadas e pipas de cada uma das bebidas esperituozas que a Provincia importou no anno financeiro proximo passado; e 2. a quantidade em arrobas ou barricas de bacalháo e de farinha de trigo: em arrobas de carne secca, ou salgada; e em alqueires de sal que forão importadas no mencionado anno, ficando na intelligencia de que deverá remetter iguaes mappas relativos aos annos financeiros corrente e subsequentes.

Dito—Ao Inspector Geral das Obras Publicas, ordenando-lhe em resposta ao seo officio de 8 do corrente, que passe a dar as providencias precizas para que sejão quanto antes feitos os concertos que necessitão o caes e os ramaes da entrada do Norte da Ponte dos Carvalhos.

Dito—Ao mesmo enviando-lhe um officio da Camara Municipal de Goianna, e ordenando-lhe que informe sobre o estado da Cadeia d'aquella Comarca.

Dito—Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, significando-lhe que os cavallos, que se tem comprado, e se forem comprando para o Esquadrão de Cavallaria de Linha serão conservados na Cochia do Corpo de seo Commando, até que se providencie a respeito.

ERRATA.

No Expediente do Governo do dia 16 do corrente, publicado no Diario n. 115, primeiro officio linha 4. em lugar de unicamente leia-se— unanimemente.

Diversas Repartiçoens

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.
Sessão de 23 de Maio de 1840.

Os Embargos de Zacarias Lopes Machado oppostos na Appeilação crime desta Cidade, Escrivão Ferréira, contra Joze Manoel Franco; se julgou não tomarem conhecimentos delles.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.
EDITAES.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Inspector d'Alfandega, faz saber que no dia terça feira 26 do corrente, se hade arrematar em hasta publica, e na porta da mesma ao meio dia, duas caixas com bocetas de charon, no valor de 20$ rs., trez jogos de fichas de Nacar 30,000 rs., hum chales 90$ rs., e dous fardos com dous jogos de cestos 30$000, impugnado pelo Feitor Conferente Joze Machado Freire Pereira da Silva no Despacho por Factura de Nuno Maria de Seixas, sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos.

Alfandega 23 de Maio de 1840.
Vicente Thomaz Pires de Eigueiredo Camargo.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Inspector d'Alfandega faz saber que no dia 26 do corrente, em a porta da mesma, pelas onze horas se hade arrematar em hasta publica duas Caixas de Charão para Chá, impugnadas pelo Amanuense Gonçalo Jozé da Costa e Sá Junior, no despacho por Factura de Nuno Maria de Seixas, no valor de 30$ rs. sendo o Arrematante sujeito a Direitos.

Alfandega 23 de Maio de 1840.
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do N. 112.

O Arsenal de Marinha desta Provincia, precisa comprar uma porção de farinha de mandioca que tem de ser remettida para a Ilha de Fernando. O Illm. Snr. Inspector do mesmo Arsenal, convida a aquellas pessoas que tal genero queirão vender, que compareção com as suas amostras e propostas para se tratar do respectivo ajuste; isto, em o dia 25 do andante mez, pelas dez horas da manhãa.

Arsenal de Marinha de Pernamduco 21 de Maio de 1840.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretário.

Tendo o Arsenal de Marinha desta Provincia precisão de fretar um Navio para conduzir diversos objectos a Ilha de Fernando, e trazer d'ali um completo carregamento de pedras de calçar. O Illm. Sr. Inspector do mesmo Arsenal convida a qualquer Sr. proprietario, ou consignatario de Navios, que queira fazer este fretamento, a que compareça nesta Inspecção com as suas propostas até o dia 25 do corrente pelas 10 horas da manhã. Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 22 de Maio de 1840.
Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

TRIBUNAL DOS JURADOS.
Sessão do dia 21 de Maio de 1840.
Jury de Accusação.

Denuncia do Doutor Promotor contra Felis Gomes de Oliveira por furto de escravos: o Jury achou materia para accusazão

Sumario a ex officio contra o preto João, escravo de Manoel Joze dos Santos: por furto; o Jury achou materia para accusação.

Dito dito contra Joze Joaquim de S. Anna por furto de cavallos; o Jury achou materia para accusação.

Dito dito contra Francisco Joze Felis por crime de ferimentos; o Jury achou materia para accusação.

Sessão do dia 22.

Queixa de Victorino Joze Coelho contra Joze Luiz de Souza, por crime de contuzões; o Jury não achou materia para accusação.

Sumario a ex officio contra a preta forra Maria da Conceição, por crime de contuzões; o Jury não achou materia para accusação.

PREFEITURA.
Parte do dia 23 do corrente.

Illm. e Exm. Sr —Partecipo á V Exc., que foi hontem preso pelo Sub-Prefeito dos Affogados o preto Manoel Affonso, por ser desertor de Marinha, e pertencer á tripulação do Brigue Escuna Nictheroy; foi remettido ao respectivo Commandante.

Não occorreo mais novidade.

Communicado.

Quiseramos ter a mesma coragem, e ser dotados da mesma impavidez, e « impassibelidade », que o illustre correspondente do numero 114 do Diario, para não sensibilizarnos com os desmanchos, e inconvenientes que apresentão os Accordãos, de que tractamos no Diario numero 113, ao passo que se tem executado, e se continua a executar a Lei de 14 de Abril de 1836; mas como não gozamos de tanta robustez de espirito, consinta o illustre correspondente que continuemos a nutrir os nossos temôres, e a lamentar essa desarmonia judiciaria que tanto grava os interesses dos Pernambucanos.

Não contestando o illustre correspondente o principio estabelescido de que o Supremo Tribunal de Justiça invalidando os Processos crimes em que intervierem as entidades creadas pela Lei de 14 d'Abril, usa d um direito proprio, uã vez que não deve admitir innovações na regra geral de processar, parece que não pode tirar d'ahi, como corollario certo, o não prejuizo dos litigantes, e uã perfeita ordem judiciaria. E si assim é, como desprezar os receios que resultão d'essa desarmonia, crendo um futuro remedio para todos os males que necessariamente tem de aparecer? E' verdade, e nós ja d'isto fizemos menção em o nosso primeiro communicado, que passada a interpretação do Acto Addicional, Lei pode aparecer que, revogando a de 14 d'Abril, revalide todos os actos aqui praticados em virtude de suas dispozições, mas, forçôzo é lembrar-nos que, não avendo a certeza de aparecer com brevidade essa Lei, visto que a Assembléa Geral tem bastantes negocios tãobem serios de que se occupe, assim se vai espassando o tempo, e o Supremo Tribunal invalidando os Processos que se lhe apresentarem por meio de Recurso, ou então expirando os prazos d'entro dos quaes as partes devem recorrer. E é, ou não isto uã perfeita calamidade publica?

Diz o illustre correspondente que « recorrendo-se á 4 ou 5 annos de Processos feitos segundo as alterações da Lei de 14 d'Abril, só agora é que aparece um julgado nullo por n'elle terem intervindo Prefeito e Notario ». Primeiramente devemos fazer notar, que não temos conhecimento de que algum d'esses Processos fosse julgado valido pelo Supremó Tribunal de Justiça; porem mesmo quando assim tenha acontecido, o que se segue d'ahi é, que esse Tribunal, attentando milhor na especie, resolveo a rejeitar tudo que não fosse de accordo com as regras estabelecidas no Cod. do Proc. Crim. á quem cumpre manter, e por cujas determinações se deve reger; e quando ainda isto não sirva para justificar o peccaminôzo do consentimento, não é menos certo, que os Processos assim julgados estejão manifestamente nullos, embora se reconheça incoherencia de pensar. Elle é, como já dissemos, o centro comū para onde gravitão, por meio de recurso, todos os julgamentos de todos os Juizos, e Tribunaes do Imperio: elle está authorisado para lançar o cunho de nullidade em todo o processado que se apartar das regras que lhe são conhecidas: a sua decizão, n'este cazo, é suberana, quando uã Lei excepcional não lhe vede essa poderoza attribuição: qual, por tanto, o regresso que fica ás partes, em quanto não vir-mos essa Lei da Assembléa Geral que ponha termo á tantos azares? Eis a razão da nossa tristéza.

Ainda segue o judiôzo correspondente « q', determinando um dos artigos da interpretação do Acto Addicional, que as Leis Provincias sejão nullificadas por actos especiaes da Assembléa Geral, tem importado uã revalidação á essas mesmas Leis, que evita os tristes resultados que tememos ». Consinta o illustre correspondente que não concordemos com a illação forçada que dedúz d essa revalidação « tacita », uã vez que nem é filha preciza do principio consagrado, e nem pode apresentar toda a força que se lhe pretende dar. Concedido mesmo o cazo, que a interpretação, de proposito, deixou de revogar as Leis Provinciaes exorbitantes, para, por actos especiaes, serem revalidados os Processos que d'ellas participassem, [o que tudo mui bem podia fazer em suas dispozições], e até presupondo-se essa revalidação provisoria das mesmas Leis, como pretende o illustre correspondente, ainda assim não vemos a auzencia dos males que tememos: por quanto, devendo entretanto os Processos seguirem seos cursos, e, por força dos direitos das partes, tendo de irem ao Supremo Tribunal de Justiça, ahi encontraráõ sempre esse escolho fatal, que, quebrando a Náo, impessa a navegação; uã vez que não revogando essa presuposta revalidação de Leis Provinciaes as regras estabelecidas pelo Cod do Proc. Crim., e nem sendo aquelle Tribunal obrigado a cumprir illações não escriptas que se contrapoem á Leis Geraes escriptas, e sustentadas pela propria interpretação, não pode, sem grande responsabilidade e grave abuzo de seos strictos deveres, desviar-se da senda que lhe tem traçado a Lei da sua creação, i. e. a scrupuloza observancia das Leis, e Regulamentos Geraes respectivamente á ordem do Processo.

A'vista pois d'isto, cremos que não são infundados os nossos receios; e então não podemos deixar de dizer que o judiciôzo correspondente não compartilha as nossas ideias porque, tal vez, a prezente questão seja olhada pelo seo illustrado espirito d'uã maneira diferente da de que a temos lubrigado.

Nem ainda creia o illustre correspondente que é de nossa intenção statuir, e cevar um schisma judiciario, porque si elle existe, lhe deo nascimento o Tribunal competente; mas esteja convencido de que, não nos devendo ser indeferente uã tal oscilação que fas perigar os direitos dos litigantes, temos, de muito boa fé, apresentado as nossas reflexões á respeito, não só para serem combatidas, mas ainda para darem lugar a elucidação d'um negocio que interessa aos Magistrados, Advogados, e todas as classes; finalmente, da sociedade Pernambucana.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As Rodas da Loteria a favor das Obras da Igreja da Senhora do Livramento correm impreterivelmente no dia 22 do mez de Junho prox. vindouro.

Avisos Diversos

O abaixo assignado, alem dos bilhetes da segunda parte da segunda Loteria do Theatro que já desmanchou em cautellas, cujos numeros tem annunciado por esta folha, em 16 e 21 do corrente, tem subdividido mais os seguintes numeros da mesma Loteria — 1109, 867, 860, 856, 843, 821, 1129, 1136, 1144, 1165, 1173, 1160, 1143, 1131, 1128, 1130, 1108, 1105, 878, e 862 — em ditas Cautellas, e pela rapida extracção, que ellas tem tido, irá subdividindo outros numeros, os quaes serão annunciados por esta folha. Nunes Corrêa.

O abaixo assignado retira-se para a Europa. George Kenworthy.

Precisa-se de uma ama com leite, que não traga filhos comsigo: na rua Direita paderia D. 0.

No dia 28 do corrente pelas 4 horas da tarde ha Sessão do G.·. O.·. P.·., e pelo presente annuncio são convocados os seus Membros.

O abaixo assignado contra mestre, que foi do Sr. Morin, alfaiate francez, na rua Nova, que se achava estabelecido na rua das Trincheiras D. 3, avisa a todos os seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para a rua Nova D. 25, na esquina do beco, que fica defronte da botica do Sr. Pinto; assegurando a todas as pessoas, que se quiserem utilisar do seu prestimo, que serão promtamente servidos, e por commodo preço.

Manoel Francisco Coimbra.

Quem quiser dar quatrocentos mil reis a um e meio por cento, dando-se por segurança desta quantia uma canoa, que carrega cinco caixas reforçadas, pronta com todos os seus pertences, que andaõ neste serviço, e cuja canoa gira alugada a dezeseis mil reis todos os mezes, ficando os mesmos alugueres por conta; annuncie, para se tratar do ajuste.

Aluga-se, ou vende-se, o sitio de terras do Caguuda, proprio para pastar gado: quem o pertender, dirija-se ao Recife, porto das canôas, rua de Apollo D 6, 2. andar, das 7 as 9 horas da manhã, e de tarde, das 3 as 5.

Por esta só vez, tambem se responde ao impertinente annuncio do interessado do Cazal do fallecido Martins Pereira, dizendo-se-lhe, e dando-se-lhe como amigavel conselho que o melhor meio de provar a propriedade do finado, sobre o terreno em questão, he em Juizo exibir os titulos que este direito lhe confiraõ, ou ás partes apresental-os; o que fará o declarante, quando com ellas quizer contractar, pois está munido de todos os documentos para esse fim necessarios; e por esta mesma occasião desafia ao Sr. interessado a que apresente algum titulo da compra, permuta, ou de outra qualquer natureza, que lhe possa dar o direito de propriedade sobre esse terreno, o que fazendo, dará o abaixo assignado, mãos a palmatoria

H. Gadault.

O abaixo assignado havendo de livre e espontanea vontade vendido a sua loja de fazendas da rua do Queimado D. 3, ao Snr. Miguel da Fonceca Soares Silva, com o rebate de 20 por cento, sendo concordes a maioria de seus credores, e o seu fiador o Sr. José Lourenço da Silva Junior, pelo presente roga todos os seus credores, que tiverem letras endoçadas pelo dito Sr. José Lourenço, que se entendaõ com este, e o comprador da loja, em cujo poder deixou o abaixo assignado a quantia de 8:840U770 para remir as letras do abaixo assignado, ficando sómente a dever aos Srs. B. Lasserr & C. uma letra de Rs. 1 071U476, que se háde vencer em Maio de 1841, e aos Srs. N. O. Bieber & C. Rs. 1:402U945, que está em execução, e se achaõ bens nomeados pelo abaixo assignado para pagamento della. O mesmo abaixo assignado roga a os seus credores, q' o desculpem de não lhes pagar melhor, e com mais pontualidade; attendendo, que a falta tem sido involuntaria pela falta de recebimentos.

Ignacio Bento de Loiolla.

No dia 15 do corrente mez pelas seis horas da tarde tendo sahido da escolla, desapareceo um pardinho forro de idade de dez annos, de nome Manoel de Barros Bandeira, de cor morena, cabello crespo cortado, alto para a idade, olhos pequenos, nariz afilado, boca pequena, beicos meio finos, mãos pequenas, dedos grossos, cheio do corpo, pernas grossas, pés pequenos, com um signalzinho preto quasi invisivel sobre a palpebra de um dos olhos; foi vestido com camiza de xita, calça de ganga meia esverdiada, um bonézinho de baeta fina, levando um çapato na mão; ja tem principio do officio de tanoeiro. Roga-se a qualquer pessoa que delle tenha noticia, ou em cujo poder esteja, haja de fazer o favor de o mandar levar a sua afflicta mãe, a parda Delfina dos Santos da Silva, moradora em Fora de Portas

No dia 23 do corrente pelas oito horas da noite fugio um cavallo castanho bastante escuro, com a cauda ripada, e clina; magro, e levando a cangalha derreada de um lado pela carreira em que ia, a qual julga-se ter cahido; e sabe-se que elle andara pelas ruas das Cruzes, do Mundo novo, da Roda etc.: a pessoa que o achou dirija-se a esta Typ., que será recompensado.

Pede-se ao Sr. Gamboa, Emprezario do Theatro, haja por sua bondade de empregar de effectivo em Scena o Actor João Maciel de Oliveira, eximindo-o por consequencia do lugar (de ponto) que ordinariamente occupa, certo de que não ha papel algum improprio ao caracter do referido Actor, e se condescender ao expendido jamais deixarão de frequentar a Opera Expectadores certos.

Constando pelo annuncio do Diario N. 76 achar-se no engenho Bamburral da freguezia de Serinhaem, um escravo, que não declara quem he seo senhor, roga-se por tanto ao Sr. Proprietario do mesmo engenho de mandar examinar se o dito escravo tem os signaes seguintes – de nome Manoel, alto, sem barba, rosto redondo, olhos grandes, cor tinta, tem uma sicatriz em um dos pés, ao pé do tornozello, e o dito pé mais grosso que o outro, nação Quiçama, e desappareceo no dia 24 de Maio de 1839; e caso sejaõ estes os signaes do dito escravo, haja de mandal-o conduzir a rua da Soledade desta Cidade, que se dará 100U rs de gratificação; e cuja quantia se dará a qualquer outra pessoa que o pegar, a não estar elle em dito engenho

Precisa-se alugar uma negra que sirva para vender na rua quitandas: annuncie.

A' pessoa, que deseja saber onde mora F. Moniz Barreto d'Aragão, segundo o annuncio do Diario n 114, participa-se, que se dirija á casa do Illm. Sr. F. A. d'Oliveira na Boa-Vista.

Antonio Luiz Ribeiro de Brito faz certo que o Snr. Miguel dos Anjos Mendonça, não he mais seu Caixeiro desde o ultimo de Março do corrente anno, e está negociando sobre si.

Em qualidade de credor do Sr. João Rafael Cordeiro e hipotecario do Sitio na passagem da Magdalena em nome do dito Senhor annunciado a venda no Diario N. 114, he do meu dever unicamente para prevenir a segurança do meo credito annunciar ao Respeitavel Publico, que dito sitio está hypothecado ao annunciante abaixo assignado, por Escriptura especial de hypotheca no Cartorio, e Notas do competente Tabellião Ferreira para segurança, e pagamento da quantia de Rs. 10 181U138 em moeda corrente procedidos de dinheiro moeda, e dita hypotheca se vence no primeiro de Agosto do corrente anno, e por isto não pode na presença da Lei ser dito sitio alienado por forma alguma sem que eu seja primeiramente pago da referida quantia, e qual seja a força de uma hypotheca especial, todos o sabem. Dito Sr. Cordeiro deve mais ao mesmo annunciante a quantia de Rs. 2:713U880 de duas letras acceitas pelo dito Sr. depois daquelle primeiro debito, procedidas tãobem de dinheiro a premio, cujas letras se vencem no fim de Julho do corrente anno. Deve mais ao annunciante dito Sr. Cordeiro Rs. 1:200U000 de outras duas letras mais provenientes das que foraõ saccadas por Joaquim Correia Gomes de Almeida em o primeiro de Agosto de 1839 a vencer a dois annos precisos endossadas pelo Sr seo sogro Francisco Ribero de Brito, letras estas, que foraõ descontadas no dia 13 do corrente mez pelo mencionado saccador, que recebeo a sua importancia do annunciante, vindo assim a prefazer o debito do Sr Cordeiro para com o annunciante a quantia de Rs. 14:095U018, e declara mais o annunciante que na hypotheca está comprehendida tambem a olaria existente no dito sitio da passagem da Magdalena com todos os seus pertences. Com este annuncio ninguem pode allegar ignorancia, e o annunciante tem assim cumprido com o seo dever.

Francisco José Barbosa.

A Commissão Administrativa da Sociedade Terpsichore, convida aos socios à reunião hoje 25 do corrente pelas seis horas da tarde

Na noite do dia 21 para 22 do corrente perdeo-se um anelão aberto com diamante, desde a obra do fallecido Baptista até a esquina do Peixoto; roga-se a quem o achar, e quiser restituir, dirija-se a rua do Peixoto casa D. 75, que será bem recompensado.

— Da-se a premio de um e meio por cento dous contos de reis, com firmas a contento: na rua estreita do Rosario, venda D. 22.

Avisos Maritimos.

O brigue portuguez S. Domingos, segue para Lisboa no dia 27 do corrente.

Para o Rio de Janeiro, o brigue escuna Amisade: quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Capitão a bordo, ou na praça do Corpo Santo, loja de cabos D. 5.

Leilão

Que fazem Mc. Calmont & C., por entervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pertencer, de porção consideravel de Fazendas avariadas, bem como d'outras limpas e de pronta extracção, Terça-feira 26 no corrente as 10 horas da manhã em ponto, do seu armazem da rua da Cadeia.

Que se hade fazer de 60 rolos de fumo muito novo, chegado do Rio de Janeiro pelo ultimo Vapor, e juntamente de 30 saquinhos com cominho muito novo, com o peso de arroba cada um, e alguns menos. hoje, 25 do corrente as nove horas da manhã, no caes da alfandega, na porta do armazem do Sr Dias Ferreira.

Que fazem Fox & Stodart, por intervenção do Corretor Oliveira, quarta feira 27 do corrente ás 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Senzalla nova, dos seguintes artigos: pás de ferro, navalhas para marinheiro, serrotes de varios tamanhos, estribos de ferro, xaleiras, caçarolas, lancetas finas, tezouras, canivetes, pistolas, fexaduras, pregos de construcção, ditos cabeça de latão, botões de latão para caixilhos, argolas pretas, almofaças, ferros pedrezes redondos e chatos, parafuzos de latão, compassos de latão, esporas de ferro estanhadas, poz para dentes, pomadas finas, e muitos outros objectos.

O Leilão de Francisco Manoel da Silva Tavares, annunciado para hoje, fica transferido para o dia que se annunciará.

Compras

Duas escravas creoulas, ou de nação, sendo estas para Engenho; na rua Direita D. 18, Loja de couros.

A Historia Ecclesiastica por Berte: annuncie.

Quatro portadas de pedra de cantaria de Lisboa; anuncie.

Um moleque de nação de 14 a 16 annos de idade, que não tenha vicios nem macula alguma, e sendo de bonita figura; annuncie.

Vendas

Meios Bilhetes da Loteria do Theatro: nesta Typografia

Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, divididas de bilhetes da presente loteria do Theatro, a preço de 450 cada uma; nesta Typografia, na praca da Independencia n 20, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D 7.

Uma escrava de nação Cassange, de idade 25 annos cosinha o diario de uma casa, lava bem de sabão, e de varrella, e he quitandeira; na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

Geometria por Legendre, nova; na botica de B & Ramos, rua do Rosario D. 7.

Para a loja do Bandeira na rua do Cabugá, chegaraõ agora charutos de Havana, de mui superior qualidade em caixas de 100, e de 250 por um preço mui extraordinario, assim como dos que já teve em caixas de 250 por 10U, e a retalho a 40; alem dos de Hamburgo, e americanos ha outros da Cachoeira, que são de melhor qualidade dos fabricados na Bahia por 5U a caixa.

Ou tróca-se por um moleque, uma negrinha de idade de 14 16 annos, que engoma e cozinha; quem a pertender dirija-se a Camboa do Carmo D. 8.

Dois mulatos de bonitas figuras, um official de çapateiro d'idade de 20 annos, e o outro d'idade de 25 annos official de alfaiate, e um moleque de idade de 17 annos, cozinheiro: annuncie.

Um guarda-louca novo, com quatro portas envidraçadas em cima, e outras quatro por baixo, e uma meza grande formando uma caixa, tudo novo e por preço commodo: na rua Nova D. 23.

Uma negrinha creoula de dez para onze annos de idade, sem vicio nem achaque, entende alguma cousa de costura, e cozinha; he bastante agil para o serviço interno de uma casa, e muito carinhosa para cuidar em crianças: no fim da rua Augusta, sobrado da quina que tem o oitão para o viveiro do Moniz.

Um pequeno e muito bom sitio perto da praça com boa caza, cosinha fora, caza para pretos, estribaria, muitos arvoredos, porto de embarque, cacimbos com bombas, e outras muitas commodidades, que se dirão a vista; por preço commodo — na Praça da Independencia loja N. 4 se dirá quem o vende.

Sapatos de duraque, obra italiana, e de muito bonitas cores a 1300 o par; no atterro da Boa-Vista loja D. 16.

Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro a 4300; na pracinha do Livramento loja D. 26 de Manoel Florencio Alves de Moraes.

Meios bilhetes da Loteria do Theatro que corre impreterivelmente ne 1° de Junho, por preço rasoavel: na rua do Crespo indo para o Arco de Santo Antonio loja D. 5 do lado direito; na rua do Queimado loja de fazendas confronte ao beco do Peixe frito D. 4; na Pracinha do Livramento loja D. 33 por baixo da Consul Francez; e no largo do Livramento loja de fazendas D. 5 junto ao alfaiate.

Por junto, ou em porções um terreno de propriedade no atterro dos Affogados do lado do nascente com 220 palmos de frente, e mais de trez mil de fundo; a 4U5000 rs. o palmo: na rua Direita lado do poente D. 20.

Sal de Lisboa muito alvo, a 1280 o alqueire; no atterro dos Affogados D. 15 defronte do viveiro do Muniz.

A obra de Pothier pandectæ justiniannæ: annuncie.

Uma escrava de nação de bonita figura, muito possante, propria para qualquer trabalho, sem vicios, e por preço comodo: nesta Typ. se dirá quem vende.

— Vende-se uma negra de nação Moçambique, com idade de vinte annos, com bonita figura, tem principio de cosinha, e lava de sabão e optima para mocama: quem quiser comprar dirija-se a rua do Fagundes D. 18.

— Vendem-se oleados pintados, estampados em baetas de algodão proprios para mezas e capas de piano por serem de boa qualidade, e bezerros de lustro, tudo por preço muito comodo: na loja de Ferreira e Braga, rua Nova, D. 22.

Escravos Fugidos

Fugiraõ do engenho Mattapagipe na Villa do Cabo no dia quatorze do corrente, quarro escravos de Diniz Antonio de Moraes Silva com os signaes seguintes — João Bumbum de idade de 40 annnos, alto, de bom corpo, feicões grosseiras, dentes abertos, voz alguma cousa grossa, ou meia rouca com officio de mestre de assucar, serrador, e carreiro. — Francisco Fula, de idade de 26 annos, estatura baixa, grosso em proporção do corpo, maçãs do rosto altas, queixo seco, olhos grandes, dentes podres, com officio de carreiro. — Ignacio Creoulo, de idade de 23 annos, estatura ordinaria, grosso em proporção do corpo, nariz pequeno, e me parece que tem algumas marcas de bexiga no nariz, bons dentes, e quando anda cae com o corpo para diante. — Joaquim Bandeira, de idade de 23 annos, estatura ordinaria, secco do corpo, boas feições, dentes bons, e abertos, com officio de destilador. João Bumbum, Francisco Fula, e Joaquim Bandeira são de Angolla, que os comprei mudando os dentes; Ignacio Criolo, e Joaquim Bandeira fugiraõ de ferro ao pescoço, e he muito natural que tenhaõ tirado os ferros por serem muito ladinos Dou de gratificação a quem os prender, quatrocentos mil reis.

Diniz Antonio de Moraes Silva.

No dia 2 do corrente Maio, fugio uma escrava de nome Benedicta, creoula, estatura regular, cor preta, e magra levando saia de lila preta, e panno fino, com que costuma diariamente a andar; ha noticia de que ella anda pelo bairro da Boavista, e Santo Antonio, pela Ribeira etc.; e para mudar de feição consta que anda com um braço ao peito, e um lenço amarrado pelos queixos: quem a prender leve-a ao pateo de S. Pedro D. 16, que será recompensado.

Fugio do engenho do Penedo no dia dez do corrente, uma negra de nome Maria Benedicta, com os signaes seguintes — baixa, secca do corpo, cor bem preta, rosto comprido, dentes abertos, pés pequenos: quem a pegar dirija-se a rua Direita D. 20, lado do Livramento, que será bem recompensado.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	# 13#000	Ql.	12#000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1#200	Gl.	#200	Lb.	
Aguardente 25.° gr.	Brandy 25.°	# 1#000	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	# 6#500	Bl.	8#500	Bl.	Ab
Alfazema	Lavander	3#200 4#000	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	12#000 14#000	Alq	3#200	Alq	
Alvaiade	White lead	4#000 5#500	Ar.	15#000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	#120 #150	Lb.	16#000	Ql.	
Amendoas doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4#000 4#800	Ar.	4#000	Ar.	F.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	# #120	Lb.	10#240	Ql.	
Aniagem	Creguelias	#240 #360	Vr.	#300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	#110 #120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	#540 #800	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7#000 7#500	Ql.	6#400	Ql.	Ab
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	6#000 6#400	,,	1#440	Ar.	V.
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	1#400 1#500	Gl.	200#000	Pp.	
,, de Portugal	,, Portugal	1#400 1#500	G.	200#000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	# 11#000	Ql.	8#000	Ql.	Ab
Bacias de latão	Brass basins	#560 #600	Lb.	#480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	# 1#600	ũa	#600	ũa	Eff.
,, ,, abatidas	,, shooks	# 1#200	,,	#600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	# 1#000	Ar.	#640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	24#000 36#000	Dz.	32#000	Ar.	
Breu	Rosin	# 6#000	Br.	3#200	Ql.	
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	13#000 13#500	Pç.	10#000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	# 10#000	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	# 10#000	B.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	# 8#000	,,	1#600	,,	
Bolaxinha	Crackers	# 4#000	Bl.	4#000	Bl.	P P
CABOS de linho da patente	Cordage Patent	# 18#000	Ql.	18#000	Ql.	Nh
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England	20#000	,,	18#000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	# 19#000	,,	18#000	,,	Nh
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	# 15#000	,,	18#000	,,	Nh
Café	Coffee	4#000 4#500	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	# 2#000	,,			Nh
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	2#000 2#200	,,	1#600	Ar.	Nh
,, de vacca salgada	Beef Salted	# #	B	2#500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	# #	,,	3#000	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	18#000 21#000	Dz.	14#000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	13#600 14#000	To.	12#000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	# #650	Lb.	#600	Lb.	V.
,, branca	,, white	#800 #850	,,	#600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	# 1#200	,,	1#000	,,	Nh
,, perola	,, Pearl	# 1#600	,,	1#200	,,	Nh
Cerveja branca	Ale bottled	4#200 4#400	Dz.	4#000	Dz.	
,, preta	Porter	4#200 4#400	,,	4#000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	# 10#500	Ql.	10#000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	# 15#000	,,	10#000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted	13#000 14#000	,,	15#000	,,	Ab.
Cobre para caldeireiro	Braziers copper	#540 #560	Lb.	#450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	# #540	,,	#480	,,	
ENCHADAS	Hoes	#580 #600	ũa	#120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	# 1#500	Ar.	#160		Nh
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	3#200 3#800	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	#160 #170	ya.	#160	Co.	F
Eva-doce	Anise seed	6#400 7#000	Ar.	3#200	Ar.	eff
Estanho	Pewter	#480 #560	Lb.	#300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	22#000 23#000	Ba.	16#000	Ba.	
,, velha	,, old ditto	# #	,,	,,	,,	Nh
,, Franceza	,, French	# 20#000	,,	,,	,,	Nh
,, Trieste	,, Trieste SSSF	# 27#000	,,	,,	,,	Nh
,, Baltico	,, Baltic	# #	,,	,,	,,	Nh
Feijão	Beans	4#000 4#800	,,	2#400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	# 20#000	Sa.	16#000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	10#000 10#500	Cx.	8#000	Ql.	
Foices de roça	Hedging bills large	#440	Ql.	#400	ũa	Ab
,, de meia roça	,, ,, small	#240	ũa	#300	ũa	Ab
Fio de vella	Twine sail maker	#400 #440	ũa	#400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9#000 10#000	Lb.	6#500	Ar.	
,, de Sapateiro	Shoe makers thread	#560 #600	Aa.	#520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	# 6#400	Ql.	5#000	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	# 8#000	Ql.	7#000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	OBS.
GARRAFAS pretas	Bottles black	9#000 10#000	Gr	12#000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	# #640	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	# #560	Gl	160#000	p.	
,, em botijas	,, in jars	# 2#280	Dz.	3#000	Dz.	Ab
LONAS da Russia largas	Russian wide	26#000 27#000	Pç.	20#000	Pç	Eff
,, ,, a imitação.	,, ,, imitation	# 22#000	,,	20#000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	# 17#000	,,	12#000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	160	pc.		p c.	A b
MANTEIGA ingleza	Butter English new	#550 #570	Lb.	#300	Lb	Nh
,, Franceza	,, French	#410 #460	,,	#300	,,	Ab
Machados do Porto	Portuguese axes	#450 #480	um	#500	um	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	# 4#000	Ar.	3#200	,,	
Milho	Indian Corn	# 3#100	Alq	#	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	# 1#400	Gl.	#150	Lb.	AB
,, em botijas	,, ,, in jars	# 1#400	,,	#150	,,	Ab
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	#500 #600		Factura	Vr.	
,, ,, infestado	,, Folded	#580 #700	Vr.	,,	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3#200 3#800	Re.	3#600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	# 3#500	,,	2#600	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	# 3#000	,,	2#600	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	2#100 2#600	,,	1#900	,,	
,, floreie	,, florete	1#800 2#000	,,	1#800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1#400 1#600	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	# 1#000	,,	1#000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	# #800	,,	#600	,,	
Papelão	Pasteboard	# 2#800	M.	2#400	Ar.	bA
Parnahibas	German cutlasses	# #480	Hu	#800	Hu	V.
Passas	Muscatel rasins	# 2#400	Cx.	3#200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	# #180	Lb.	#150	Lb.	Eff
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	# 11#000	Ba.	10#000	Ba	Nh
Polvora	,, Gunpowder	# #520	Lb.	#450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	# #140	,,	#200	Lb.	b.p
,, da Russia	,, ,, Russian	# #160	,,	#200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4#000 4#200	Mi.	10#000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2#400 2#500	,,	16#000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1#200 1#300	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1 1/2	1#100 1#200	,,	16#000	,,	
,, de construcção	,, 5 a 8 in.	#060 #070	Lb.	8#500	,,	Ab
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	# 9#600	Ar.	5#120	Ar.	Nh
,, de outras partes	,, others	# 9#600	,,	5#120	,,	Nh
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2#400	Dz.	2#400	Dz.	
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	#900 1#000	Hu	#600	Hu	Ab
RAPE da Bahia	Snuff Bahia	1#000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	# 3#600	,,	2#000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	8#000 10#000	,,	6#000	,,	Nh
SABAO' amarello	Soap yellow	# #108	,,	3#840	Ar.	Ab
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	#140		3#840	,,	Nh
Salitre refinado	Saltpeter refined	#180 #190	,,	5#000	Ar.	P.
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	#900 1#000	Alq	1#500	Alq	V.
Salça parrilha	Salsaparilla	16#000 18#000	Ar.	10#000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	3#200 5#000	Ar.			Ab
Taboado de pinho	Pineboards	#025 #050	Pe.	7# 17#	Pè	Ab
Toucinho de Santos	Bacon	# 4#000	Ar.	#	Ar.	
,, de Lisboa		6#000 6#400	,,	2#600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	45#000 50#000	Pp.	60#000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	28#000 30#000	Pp.	60#000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	112# 115#000	,,	150#000	,,	Ab
,, ,, Branco	,, ,, White	112# 115#000	,,	150#000	,,	Ab
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70# 100#000	,,	95#000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	75#000 78#000	,,	85#000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	64#000 67#000	,,	80#000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	# 56#000	,,	85#000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	60#000 63#000	,,	110#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	# 55#000	,,	110#000	,,	
,, Muscatel quartola	,, Muscatel a hogsh	65#000 68#000	,,	100#000	,,	
,, ,, engarrafado.	,, bottled	3#400 3#800	Dz.	2#400	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	4#000 5#000	,,	132#000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	17#000 18#000	,,	360#000	,,	V.
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	6#000 6#400	Cx.	#070	pé	Ab
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	#750 #800	Lb.	#500	Lb.	
,, de cebo	,, tallow	#200 #220	,,	6#400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	40#000 45#000	Pipa	44#000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	6#800	Arr.	6#800	Arrobas
,, 2. ,,	,, 2. ,,	# 5#800		5#800	,,
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.		,,	1#050 1.q	,,
,, ,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,	850	,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,		,,	#650 2.q	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,		,, Novo
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,		,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	850	,,	#350 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,				,,
,, Branc em barricado Novo	,, in barrels white	1#800 2#100	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	# 1#500	,,		,,
Couros Seccos Salgados	Dry salted hides	#130 #135	Libra	4#160	Hum
Couros de solla	Tanned hides	# 2#000	Hum	2#000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	# 5#000	Cento	4#000	Cento
,, do Rio-Grande, novilho.		8#000	,,		

FRETES

Assucar para	Liverpool	£3	Ton.	e 5 p. o/o de primagem.
,,	Amsterdam	3 5	,, de 70 Ar. e 5 p.	,, ,,
,,	Canal	3 5	,, ,,	,, ,,
,,	Genova	3	,, ,,	,, ,,
,,	Hamburgo		,, ,,	,, ,,
,,	Trieste	3 ,, 10	,, ,,	,, ,,
,,	Estados-Unidos.			
,,	Portugal	250 Reis por Ar. sem primagem.		,,
Algodão	,,	600 ,,	,, ,,	
,,	França	400 ,,	,, e 10 por cento Camb. 160 R. per 1 F.	Nominal
,,	Inglaterra	3/4 por libra & 5 por o/o		
,,	Barcelona	500 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo		Nominal
Couros	Inglaterra	£. 3 10 por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento.		
,,	França	200 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.		
,,	Estados-Unidos.			

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do cha que paiga 30 por cento, e da polvora que paga 50 por cento, sobre as avliaçoens da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem nacional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem adcional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem nacional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, e a os molhados 30 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na alfandega na razão de 1 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão durante o anno financeiro de 1 de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1840, direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens da pauta semanal, incluindo se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 e armazenagem adcional.

Todas as bebidas espiritozas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada excepto agoa-ardente do fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagen.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d uma pauta semanal na razão seguinte— Assucar 10 por cento, Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 rèis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os porto do Imperio, a excepeão do Algodão, Assucar, Café, e fumo, que pagão 5 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5#000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

Cambio -- Conserva-se a 30 d. ao qual tem havido avultadas transaçoens.
Algodão -- Está frouxo a 6#000.
Assucar -- Ha algumas vendas feitas no decurso da semana a 850 reis por arroba sobre o ferro.
Couros -- Conservão o preço de 130 a 135
Chegou um carregamento de 1200 barricas de farinha sendo a maior parte vendida de 22#000 a 23#000.
O unico deposito de Bacalhão consta de 300 barricas, e tem-se retalhado a 11#000.
Ha um deposito de 22000 arrobas de carne de charque, e pouca extracção.
Em vinhos pouco ha feito, e he sensivel a diminuição do consumo.

RECIFE NA TYP. DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA. — 1840

Transporte.		15:333U658
DITA DA BOA VISTA.		
Inspector Parcial.	48U000	
Jornaes.	2:860U830	
Grade de ferro.	428U000	
Ferragens.	92U160	
Material de Carpinteiro.	1:163U000	
Idem de Pedreiro.	797U100	
Frete de madeiras.	380U000	
Ferramenta.	12U720	
Despezas miudas.	28U930	5:810U740
PONTE DOS AFFOGADOS.		
Materal de Carpinteiro.		295U000
DITA DE SANTO AMARO.		
Jornaes.	990U910	
Material de Pedreiro.	405U432	
Ferragem.	33U600	1:429U942
DITA DO BUJARY.		
Inspector Parcial.		120U000
DITA DA MAGDALENA.		
Jornaes.	7U800	
Ferragem.	2U080	9U880
DITA DE TACARUNA.		
Jornaes.		97U440
DITA SOBRE O RIO TRACUNHAEM.		
Importancia da dita, paga ao Arrematante por a ter concluido.		1:738U772
ESTRADA DO MANGUINHO.		
Jornaes.	596U020	
Material de Pedreiro.	938U610	
Ferramenta	22U400	
Aluguel de casa	30U000	
Despezas miudas.	8U060	1:595U090
ESTRADA DO PAO DO ALHO.		
Tenente Encarregado	147U000	
Serventes.	33U200	
DITA DO DITO EM CAMARAGIBE.		
Jornaes.	3:333U160	
Aluguel de cavallos.	921U600	
Idem de carroças.	264U000	
Idem de casa.	10U000	
Diferentes despezas	195U000	
Despezas miudas.	7U200	
2.° LANÇO DA DITA.		
Restante da 3.ª e ultima prestação ao Arrematante.	2:931U520	7:842U680
		34:273U202

DESPEZA PROVINCIAL.

TABELLA N.° 1.

Classificação da Despeza feita pelo Almoxarife Thezoureiro Pagador das Obras Publicas Bento Bandeira de Mello, no 3.° Trimestre do anno financeiro de 1839 á 1840, que decorreo do 1.° de Janeiro athe 31 de Março de 1840.

Castro.
A. F. I.

OBJECTO DA DESPEZA.

	Parcial.	Total.
ADMINISTRAÇAÕ FISCAL.		
Ordenados e Gratificações aos Empregados.	1:344U223	
Papel pennas e folhinhas.	3 U520	
Aluguel de caza.	75U000	
Despezas miudas.	17U600	1.467U343
INSPECÇAÕ GERAL.		
Coronel de Engenheiros, e Inspector Geral	18 U000	
Amanuense extraordinario.	60U000	
Papel penas e folhinhas.	8U220	
Despezas miudas.	6U760	254U980
GABINETE THOPOGRAPHICO.		
Dois Dezenhistas.	148U333	
Hum dito extraordinario.	72U000	
Servente.	50U560	270U893
COMPANHIA DE ENGAJADOS.		
Gratificação ao Comandante.	180U000	
Dito ao Medico.	9 U000	
Jornaes, Gratificações, Ethapes, e Fardamento	7.724U310	
Curativo.	23U681	
Luzes.	6 U000	
Papel, pennas, tinta, e obreias.	1 U880	
Ferragem.	1U500	8:09 U372
QUARTEL DOS DITOS.		
Materiaes 651U670 (a) (289U600 (.	941U270	
Bancos, e mezas (a)	47U000	988U270
CAES DO COLLEGIO.		
Diferentes despezas feitas pelo Engenheiro encarregado da obra, desde 11 de Outubro athe 22 de Novembro de 1839.		5:941U800
PONTE DO RECIFE.		
Material de Carpinteiro.		320U000
		15.333U658

Transporte.		15:333U658

DITA DA BOA VISTA.

Inspector Parcial.	48U000	
Jornaes.	2:860U830	
Grade de ferro.	428U000	
Ferragens.	92U160	
Material de Carpinteiro.	1:163U000	
Idem de Pedreiro.	797U100	
Frete de madeiras.	380U000	
Ferramenta.	12U720	
Despezas miudas.	28U930	5:810U740

PONTE DOS AFFOGADOS.

Materal de Carpinteiro.		295U000

DITA DE SANTO AMARO.

Jornaes.	990U910	
Material de Pedreiro.	405U432	
Ferragem.	33U600	1:429U942

DITA DO BUJARY.

Inspector Parcial.		120U000

DITA DA MAGDALENA.

Jornaes.	7U800	
Ferragem.	2U080	9U880

DITA DE TACARUNA.

Jornaes.		97U440

DITA SOBRE O RIO TRACUNHAEM.

Importancia da dita, paga ao Arrematante por a ter concluido.		1:738U772

ESTRADA DO MANGUINHO.

Jornaes.	596U020	
Material de Pedreiro.	938U610	
Ferramenta	22U400	
Aluguel de casa	30U000	
Despezas miudas.	8U060	1:595U090

ESTRADA DO PAO DO ALHO.

Tenente Encarregado	147U000	
Serventes.	33U200	

DITA DO DITO EM CAMARAGIBE.

Jornaes.	3:333U160	
Aluguel de cavallos.	921U600	
Idem de carroças.	264U000	
Idem de casa.	10U000	
Diferentes despezas	195U000	
Despezas miudas.	7U200	

2.° LANÇO DA DITA.

Restante da 3.ª e ultima prestação ao Arrematante.	2:931U520	7:842U680
		34:273U202

NUMERAÇÃO INCORRETA

Transporte.		15:333U658
DITA DO SUL.		
Alferes Encarregado.	138U000	
Jornaes, Gratificações, e comedorias	330U800	
Ferramenta	2U400	
1.° LANÇO.		
4.ª e ultima Prestação do Arrematante.	2:691U592	3:162U792
DITA DO GIQUIA'.		
Importancia das obras precizas para completar a dita, paga ao Arrematante.		10:605U005
ESTRADA DE SANTO ANTAÕ.		
Engenheiro Civil.	600U000	
Aluguel de casa	7U680	607U680
DITA DO SOCORRO.		
Encarregado da Planta	113U333	
Jornaes.	50U000	163U333
CADEIA DO LIMOEIRO.		
Inspector Parcial.		80U000
QUARTEL DE POLICIA.		
Jornaes.	25[illegible]U240	
Material de Pedreiro	118U000	
Idem de Carpina.	6U000	
Despezas miudas.	7U520	382U560
POÇOS ARTEZIANOS.		
Frete de ferramenta.		54U000
THEZOURARIA PROVINCIAL.		
Jornaes.	38U960	
Material de Carpina.	74U[illegible]0	
Ferragens.	8U520	121U480
MATRIZ DE OLINDA.		
3.ª e ultima Prestação ao Arrematante.		1:356U056
LYCEO.		
Jornaes.		80U780
GERAES DAS OBRAS.		
Jornaes.	182U180	
Ferramenta	1U920	
Ferragens.	81U640	
Material de Carpinteiro.	316U000	
Idem de Pedreiro.	95U200	
Descarregamento de Pedra.	234U000	
Fabrico em canoas	22U160	
Papel, penas, e tinta.	21U440	
Obras de tanoeiro.	8U640	
Despezas miudas.	30U140	993U320
Rs.		51:860U208

N.B. As adições que levão a nota (a) forão despezas feitas pelo Arcenal de Marinha, e pagas por esta Administração Fiscal, em virtude das ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia. Administração Fiscal das Obras Publicas 14 de Abril de 1840.

Antonio Francisco de Moura.
1. *Escripturario.*

Pern. na Typ. de M. F. de Faria. 1840.

O Cofre da Administração Fiscal das Obras Publicas a cargo do Almoxarife Thezoureiro Pagador Bento Bandeira de Mello, em C/c com o Cofre da Thezouraria Provincial desde o 1.° de Janeiro té 31 de Março de 1840, 3.° Trimestre do corrente anno Financeiro de 1839 á 1840.

1840.		RECEITA.	DEVE.
Janeiro	1	Pelo saldo que passou do 2.° Trimestre para o 3.° .	10:284U002
		THEZOURARIA PROVINCIAL.	
«	24	Dinheiro recebido neste dia.	712U829
Fevereiro	11	Idem Idem.	719U161
«	13	Idem Idem.	1:738U772
«	18	Idem Idem.	17.356U056
Março	6	Idem Idem.	2:931U520
«	9	Idem Idem.	10.605U005
«	14	Idem Idem.	661U929
		THEZOURARIA DA FAZENDA.	
Janeiro	25	Dinheiro recebido neste dia.	2:000U000
Fevereiro	18	Idem Idem.	3:000U000
Março	23	Idem Idem.	5:000U000
			55:009U277
Fevereiro	22	Dinheiro recebido de José Justino Fernandes de Souza, da multa em que encorreo por infracção do contracto da Arrematação	400U000
Março	31	Saldo a favor do Almoxarife, pertencente ao Cofre Expecial da Companhia de Engajados.	5:604U931
			61:014U208

1840.		DESPEZA.	HAVER.
Março	31	Pelo que se despendeo com as Obras Publicas Provinciaes do 1.° de Janeiro athe 31 de Março de 1840, com 86 documentos conforme o extracto e Tabella n.° 1.	51.860U208
«	«	Pelo que se despendeo com as Obras Publicas Geraes nos mesmos mezes de Janeiro á Março, com 42 documentos, conforme o extracto e Tabella n.° 2. .	9:154U000
			61.014U208

Saldo a favor do Cofre da Administração Fiscal. 5:604U931

Administração Fiscal das Obras Publicas 14 de Abril de 1840.

Bento Bandeira de Mello.
Almoxarife, T., P.

Antonio Francisco de Moura.
1. *Escripturario.*